



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

A P R O V A D O
Em: <u>02/09/2019</u>
Sessão <u>Ordinária</u>
<u>Tarciso do Valle Pereira</u>
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N° 037 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

EXMO. SR. TARCISO DO VALLE PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP.

Tarciso do Valle Pereira
Presidente da Câmara

LUIZ ROBERTO VERZA e LEONARDO BOLOGNA, Vereadores desta Câmara Municipal, respeitosamente requerem, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**:

I – Qual critério é utilizado para composição do salario dos professores para alcançar o piso nacional da categoria?

JUSTIFICATIVA

Estes Vereadores pretendem obter esta informação em razão de estarem sendo procurados por diversos professores que afirmam que para alcançar o salario base nacional da categoria estão sendo utilizados no calculo os beneficios adquiridos em razão da função e tempo de serviço, e que desta forma o Executivo esta se apropriando de valores que pertencem aos professores.

Por esta razão se faz necessário o presente requerimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROTOCOLO N.º <u>— 0 —</u>
RECEBEMOS este documento
Em: <u>30/08/2019</u> Horas: <u>16:45</u>
<u>Victor Hugo Lopes</u>
RG: 55.539.321

Luz Roberto Verza
LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador

Nesses Termos

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 30 de Agosto de 2019.

Leonardo Bologna
LEONARDO BOLOGNA
Vereador